



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 270, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 876.927,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 876.927,00 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.05.302002	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 208)	R\$ 874.716,04
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	Despesa de Capital		
02.13.01	440000	Investimentos		
02.13.01	449052.27.812.0010.2.601.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 450)	R\$ 2.210,96

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.05.302001	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 207)	R\$ 61.356,04
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.05.302008	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 214)	R\$ 336.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.05.302005	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 211)	R\$ 477.360,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	Despesa Corrente		
02.13.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.601.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 439)	R\$ 2.210,96

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município